

---

# GUIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

---

VERSÃO LEITURA FÁCIL

# Apresentação

O objetivo deste guia é apresentar os direitos das pessoas com deficiência intelectual de forma simples e acessível. O material em Leitura Fácil traz os principais elementos que permitem esclarecer quais são esses direitos e como fazer para alcançá-los, destinando-se principalmente às pessoas com deficiência intelectual.

Importante notar que, para que tais direitos ficassem claros a todos, algumas expressões e palavras não foram usadas com seu sentido técnico e, desse modo, não refletem toda sua complexidade jurídica.

Para mais informações sobre os direitos aqui delineados, foi elaborada outra versão do material, disponível em formato eletrônico, que contém orientações e detalhamento adicional. Ela pode ser acessada pelo link ou QR Code que estão no final deste caderno.

# Como usar este Guia

Este Guia tem o objetivo de ajudar todas as pessoas a entenderem seus direitos.

Ele foi escrito por muitos advogados e por profissionais que trabalham com pessoas com deficiência.

O Guia foi lido por jovens e adultos com diferentes deficiências para ver se entendiam o conteúdo.

As pessoas com deficiência deram muitas sugestões e ideias para melhorar o texto.

Este Guia foi escrito em Leitura Fácil.



A Leitura Fácil é um recurso de acessibilidade.

A Leitura Fácil foi criada para ampliar o acesso às informações para pessoas com diferentes características.

A informação é um direito de todas as pessoas.

A Leitura Fácil tem algumas regras.

**Agora, vamos explicar estas regras para auxiliar você a ler este Guia:**

- Usar cores diferentes para ajudar na compreensão.

**9. Direito ao transporte**

**10. Direito ao trabalho**

- Escrever o texto de uma forma mais simples. As frases são mais curtas e as letras são grandes.

Existem muitos direitos e deveres nas sociedades.

- Ter imagens para auxiliar a compreensão do texto.

Todos podem estudar juntos na mesma escola.



- Explicar as palavras mais difíceis de entender.

Neste Guia as palavras estão marcadas com uma cor diferente e explicadas em um quadro na mesma folha.

**Turismo:** é  
poder passear,  
viajar e conhecer  
outros lugares.

Todas as pessoas têm direito a cultura, **turismo** e lazer.

As pessoas podem ir ao cinema, teatro, dança, biblioteca, museu, que são programas culturais.

- As informações mais importantes do Guia estão em um quadro para chamar a sua atenção.



**Não esqueça!**

O voto é um direito muito importante!

Use este direito com responsabilidade.

Conheça os candidatos e o que eles defendem.

Esperamos que este Guia possa ajudar você a conhecer os seus direitos.

Você pode ler este livro sozinho, com amigos, família ou professores.





O que são  
os direitos e as leis?

Este Guia foi feito para ajudar as pessoas a conhecerem os seus direitos.

O objetivo é falar sobre os direitos das pessoas com deficiência intelectual.

Existem muitos direitos e deveres nas sociedades.

São as **leis** que criam esses direitos.

As leis são feitas para todas as pessoas terem os mesmos direitos e as mesmas oportunidades.

Todas as pessoas precisam respeitar as leis.

A Constituição é o nome da lei mais importante do Brasil.

Todas as leis do Brasil precisam respeitar a Constituição.

A Constituição reconhece que todas as pessoas têm os mesmos direitos.

**Leis:** conjunto de regras e obrigações feitas pelos governos com ajuda da sociedade.





Por exemplo, a Constituição diz que todas as crianças têm o direito de estudar.



Você sabia que a pessoa com deficiência intelectual tem os mesmos direitos que as outras pessoas?

As leis são para todos.

**Convenção:**

É uma lei que vários países fizeram juntos.

A convenção cria direitos para as pessoas desses países.

E existem leis feitas para garantir os direitos das pessoas com deficiência.

A **Convenção** Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência é uma dessas leis.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência prevê muitas obrigações para o Brasil, como:

1. Criar e mudar leis para garantir os direitos das pessoas com deficiência;
2. Não **discriminar** as pessoas com deficiência;
3. Desenvolver produtos e informações acessíveis para atender às necessidades da pessoa com deficiência;
4. Proteger os direitos da pessoa com deficiência em todas as **políticas públicas**.

Outra lei muito importante em nosso país é a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A Lei Brasileira de Inclusão fala de muitos direitos das pessoas com deficiência.

As leis dizem que as pessoas com deficiência têm direito a:



**Discriminar:** tratar mal ou não respeitar os direitos de uma pessoa por algum motivo, como, por exemplo, porque tem uma deficiência.

**Políticas públicas:** conjunto de decisões e ações que os governos fazem para melhorar a sociedade. Por exemplo, construir escolas, fazer pontes, campanhas de vacinação.



**Não esqueça!**

É muito importante conhecer as leis e os direitos!

Lutar para que os direitos sejam respeitados.

Ainda nos dias de hoje as pessoas com deficiência enfrentam muitas barreiras e dificuldades para ter as mesmas oportunidades que as pessoas sem deficiência.

Muitos direitos das pessoas com deficiência ainda não são cumpridos.

## **Poder público – como funcionam os governos**

Os governos são responsáveis por criar leis e garantir que as leis sejam cumpridas.

Os governos são responsáveis pelos **serviços públicos**.

Os governos têm o dever de garantir os direitos das pessoas com deficiência.

Os governos são divididos em 3 níveis:

**Governo Federal:** é responsável por governar o país.

Tem o presidente do país, os deputados federais e os senadores.

O governo federal fica em Brasília, a capital do Brasil.

**Serviços públicos:**  
Envolvem as principais necessidades da população para viver bem, como educação, saúde, cultura, transporte, trabalho e muitos outros direitos.



**Governo Estadual:** O Brasil tem 26 estados. Cada estado tem um governador e deputados estaduais.

Eles são responsáveis por governar os estados.

O Rio Grande do Sul é um dos estados do Brasil.



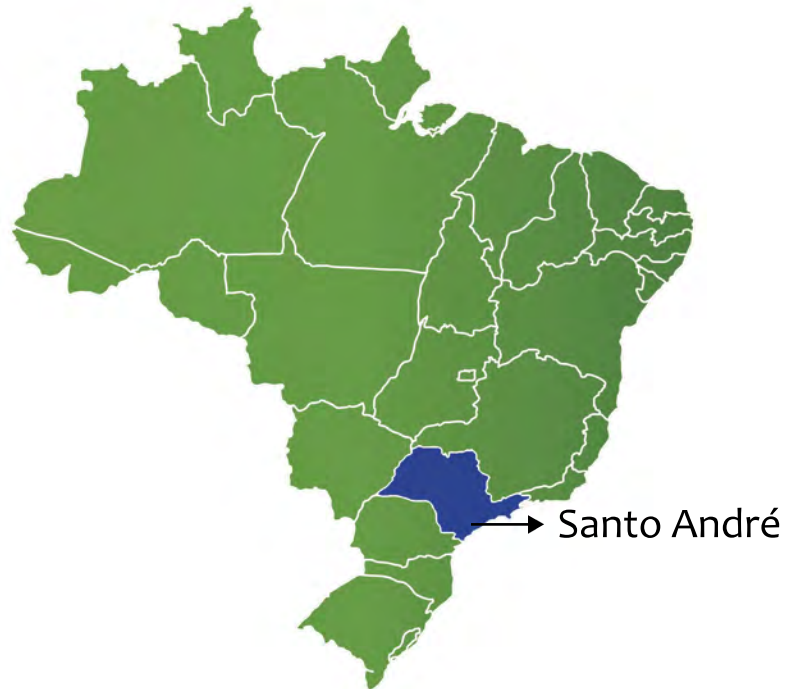
**Governo Municipal:** o Brasil é um país muito grande e tem muitos municípios.

Os municípios são cidades.



Santo André é um dos municípios do estado de São Paulo.

São Paulo tem 645 municípios.



Os responsáveis por governar a cidade são o prefeito e os vereadores.

Os governos precisam respeitar as leis e os direitos das pessoas com deficiência.

Quando os governos fazem prédios, estradas, escolas e hospitais, eles precisam ser acessíveis para as pessoas com deficiência.

As televisões e a internet também precisam ser acessíveis para as pessoas com deficiência.

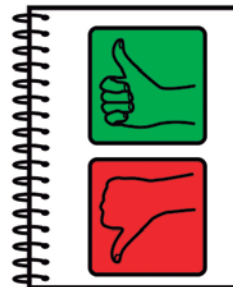
**Fiscalizar:**  
acompanhar  
se as leis  
estão sendo  
respeitadas.

Quando você achar que a lei não está sendo cumprida, você pode procurar o governo em sua cidade.

Todos os governos e pessoas precisam respeitar as leis. E os governos precisam **fiscalizar** toda a sociedade.

Os governos podem também **multar** se a pessoa ou empresa estiver desrespeitando os direitos.

**Multar:** é cobrar  
uma quantia  
em dinheiro  
de quem não  
respeita certas  
leis.



Os governos também podem ser multados se não respeitarem os direitos das pessoas com deficiência.

Se você se sentir desrespeitado pelos governos, procure o **Ministério Público** mais perto de você.

O **Ministério Público** faz parte do poder judiciário.

É crime discriminar alguém porque tem deficiência.

É um crime muito grave se a discriminação for feita na internet, em livros e revistas.

É crime alguém pegar dinheiro e outras coisas de valor de uma pessoa com deficiência, se ela não concordar.

Se você sofrer algum crime, vá até a delegacia de polícia e faça um boletim de ocorrência.

**Ministério Público:** é quem fiscaliza o governo para cumprir a lei e respeitar os direitos.





**Conceitos importantes  
para garantir os direitos das  
pessoas com deficiência**

Agora você vai aprender e ter mais informações para lutar pelos seus direitos.

## Pessoas com deficiência

A pessoa com deficiência é aquela que tem alguma limitação física, intelectual, mental, visual, auditiva ou **múltipla**.

Cada pessoa tem muitas características.

A deficiência é apenas uma das características da pessoa.

A pessoa pode ser uma menina, pode ser negra ou loira, e pode ter deficiência visual.



### **Deficiência múltipla:**

Quando a pessoa tem duas ou mais deficiências. Por exemplo: A pessoa tem deficiência intelectual e deficiência física.

Não é correto chamar as pessoas com deficiência de excepcional ou especial, o nome certo é pessoa com deficiência.



No Brasil existem milhões de pessoas com deficiência.

Quase 24% da população tem deficiência.



A deficiência não é um problema da pessoa. É um problema da sociedade, que coloca barreiras para a participação das pessoas com deficiência.

### **Exemplo:**

A pessoa com deficiência intelectual pode ter dificuldade de ler um texto difícil. O problema é da sociedade, porque não faz o texto de uma forma mais fácil.

Se fizer um texto mais simples ou gravar o texto para a pessoa escutar, a pessoa consegue entender.



Você sabia que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista tem os mesmos direitos que as pessoas com deficiência?

## **Pessoas com deficiência intelectual**

Todas as pessoas têm dificuldades para aprender a fazer algumas coisas no dia a dia, em diferentes situações e lugares. As pessoas com deficiência intelectual também.

Para as pessoas com deficiência intelectual às vezes é mais difícil aprender algumas coisas, compreender e se comunicar.

A sociedade cria barreiras para as pessoas com deficiência intelectual superarem essas dificuldades.



**Não esqueça!**

- ✓ As pessoas com deficiência intelectual têm direitos e são cidadãs como todas as pessoas.
- ✓ As pessoas com deficiência intelectual têm capacidades, vontades, dificuldades, sonhos e necessidades como qualquer pessoa.
- ✓ Todas as pessoas com deficiência intelectual podem aprender e progredir. Para isso, devem ter apoios.
- ✗ A deficiência intelectual não é uma doença mental.

## Barreiras

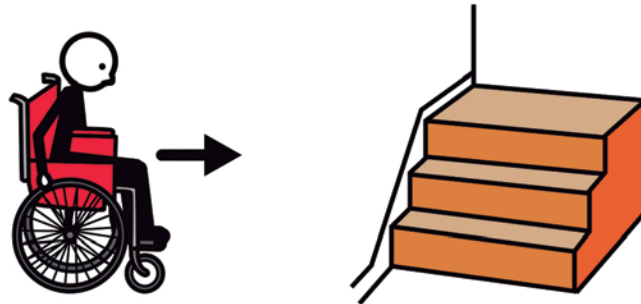
Existem muitas barreiras para as pessoas com deficiência.

Uma barreira é algo que impede ou dificulta a participação das pessoas.

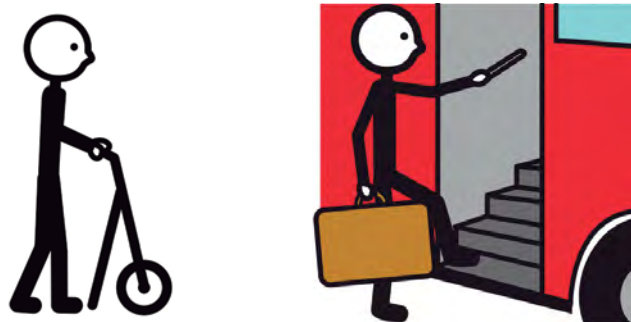
A barreira não deixa a pessoa realizar uma tarefa, um sonho, fazer o que ela quer.

Existem muitos tipos de barreiras.

**Barreiras nos espaços e nas construções:** dificuldade para circular nas ruas, praças, pontos de ônibus, calçadas, casas e edifícios.



**Barreiras nos transportes:** dificuldade para usar ônibus, avião, carro.



**Barreiras nas comunicações e na informação:** dificuldade para ter acesso a livros, jornais, internet, telefone, ou para entender as informações deles.



**Barreiras atitudinais:** quando as pessoas dificultam o convívio e são preconceituosas. É a barreira criada pela atitude de uma pessoa.



Por exemplo, quando uma pessoa acha que as pessoas com deficiência intelectual não podem namorar e trabalhar.



**Barreiras tecnológicas:** é o que faz alguém ter dificuldade para usar o telefone, a televisão, o computador porque não tem recursos de acessibilidade.



Por exemplo, um computador que não tem leitor de tela para as pessoas cegas.

## **Acessibilidade**

É quando as pessoas conseguem ter acesso e chegar a todos os espaços.

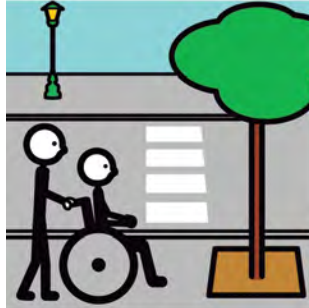
Para que as pessoas com deficiência vivam de forma independente e tenham acesso a tudo, precisa ter acessibilidade.

Existem muitos recursos de acessibilidade.

A acessibilidade é muito importante.

Ela possibilita que todas as pessoas possam:

- Ter acesso às ruas, casas, prédios, escolas, hospitais, bancos.



- Ter acesso às informações em Braille, Libras, Leitura Fácil, letra ampliada, áudio.



# Desenho Universal

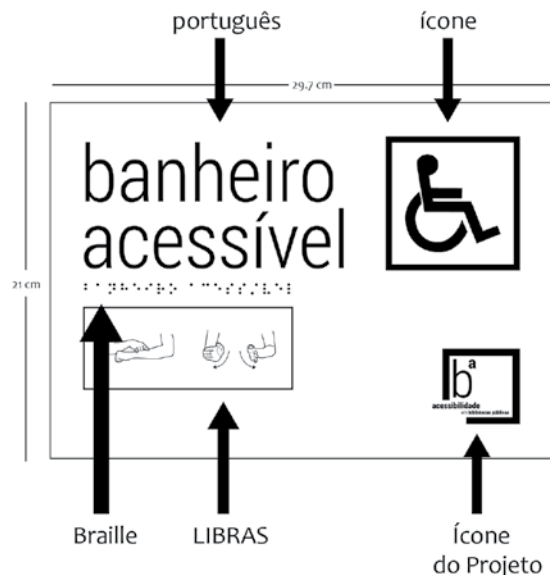
Desenho Universal é quando os ambientes e as coisas são feitos para todas as pessoas conseguirem usar.

O Desenho Universal é muito importante para a inclusão.

Os lugares são acessíveis quando todas as pessoas podem entrar e participar de forma segura, simples e autônoma.

O Desenho Universal se preocupa com a autonomia de todas as pessoas.

Assim as pessoas podem ter independência e não precisar de ajuda.



Um exemplo de Desenho Universal é uma placa de banheiro que tem imagem, a palavra escrita em português, em Libras, em Braille.

Essa placa possibilita que todas as pessoas possam saber onde é o banheiro.

## Tecnologia Assistiva

São produtos e apoios que ajudam as pessoas com deficiência a ter maior autonomia em sua vida.

A Tecnologia Assistiva pode garantir a independência, qualidade de vida e inclusão social das pessoas com deficiência.

Uma cadeira de rodas para uma pessoa com deficiência física é uma Tecnologia Assistiva.





Muitas tecnologias são muito caras.

Existem pessoas com deficiência que não conseguem comprar.

Os governos devem ter planos para auxiliar as pessoas com deficiência que precisam de Tecnologia Assistiva.



# Direito à igualdade

Todas as pessoas são iguais perante a lei.

A lei não pode excluir e limitar as pessoas com deficiência.

As pessoas com deficiência precisam ter igualdade de oportunidades.

As pessoas com deficiência não podem ser discriminadas porque tem deficiência.



**Não esqueça!**

A opinião das pessoas com deficiência intelectual tem que ser ouvida.

As crianças e idosos com deficiência também podem dar suas opiniões.

Quando o governo vai fazer uma lei e um programa, precisa escutar e respeitar as pessoas com deficiência.

## **Documentos importantes**

Todas as pessoas precisam ter documentos.

## Carteira de Identidade

A carteira de identidade é muito importante.

Ela identifica as pessoas com informações sobre elas.

A carteira de identidade também é chamada de RG.

Existe um novo modelo para a carteira de identidade.

Este é o novo modelo da carteira de identidade.



Neste modelo pode aparecer se a pessoa tem deficiência.

A pessoa com deficiência pode escolher se quer que apareça na carteira de identidade que tem deficiência.



Na carteira de identidade também pode aparecer o número do **CID**, se a pessoa quiser.

Essas informações não são obrigatórias.

## Direito a voto

A pessoa com deficiência intelectual tem direito a votar.

As pessoas com deficiência também podem ser candidatas e concorrer nas eleições.

Para poder votar, a pessoa precisa ter título de eleitor.



As pessoas com deficiência têm direito a votar em lugares acessíveis.

As propagandas eleitorais precisam ser acessíveis.

**CID:** o CID é um código que fala o tipo de deficiência que a pessoa tem.



**Não esqueça!**

O voto é um direito muito importante!

Use este direito com responsabilidade.

Conheça os candidatos e o que eles defendem.

**Prioritário:** é quando uma pessoa tem direito de ser atendida antes.

## Atendimento prioritário

As pessoas com deficiência têm direito de ser atendidas antes em filas de banco, hospitais e outros serviços.

As pessoas idosas e grávidas também têm esse direito.

**Atendimento Preferencial e Prioritário para:**



Além disso, a pessoa com deficiência tem prioridade de proteção em situações de risco, emergência, guerra e **catástrofe**.



**Catástrofe:**  
quando alguma coisa muito ruim acontece em um lugar, por exemplo, um temporal que derruba as casas.



**Direito  
à vida**

Direito à vida é muito mais do que estar vivo.

É ter uma vida boa, digna.

Ter qualidade de vida.

Ser respeitado.

## **Direito à vida familiar**

Todas as pessoas têm direito à vida familiar.

As pessoas com deficiência intelectual também podem formar uma família.

Podem casar e ter filhos.



O casamento depende da vontade das duas pessoas que vão casar. Isso significa que também depende da vontade da pessoa com deficiência intelectual.



As famílias e o governo não devem impedir as pessoas com deficiência de exercer suas vontades e direitos.



# Direito à educação

As pessoas com deficiência intelectual têm direito à educação.

A educação deve ser inclusiva.

A escola inclusiva é quando as pessoas com deficiência intelectual estudam na mesma sala de aula que as pessoas sem deficiência.

Todos podem estudar juntos na mesma escola.



A escola não deve ser especial.

As pessoas com deficiência intelectual não podem ser obrigadas a estar em escolas separadas.

O professor deve ensinar todos juntos.

O professor deve usar muitos recursos para todos os alunos aprenderem.



Os professores precisam fazer cursos para saber ensinar os alunos com deficiência.



Cada pessoa tem um jeito de aprender diferente.

As pessoas com deficiência intelectual devem ter a oportunidade de aprender e se desenvolver em igualdade com as demais pessoas.

Para isso, devem ter apoios e recursos necessários para eliminar as barreiras no processo de ensinar e aprender.



Os alunos com deficiência intelectual podem aprender e participar como as outras pessoas.

As crianças com deficiência têm direito a entrar na escola desde muito pequenas, na educação infantil.

As pessoas com deficiência intelectual têm direito a estudar até ficarem adultas.

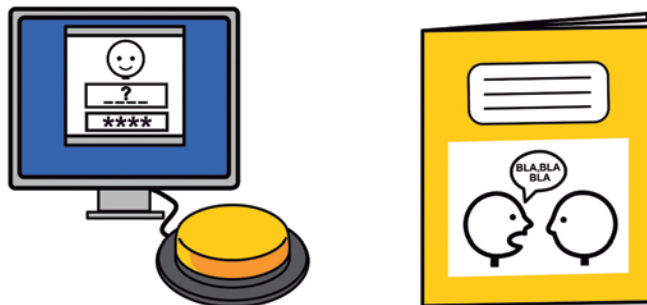
As pessoas com deficiência podem fazer faculdade e aprender uma profissão.



As escolas devem ser acessíveis para todos os tipos de deficiência.

Precisam ter rampas e banheiros acessíveis.

A comunicação e os materiais pedagógicos também precisam ser acessíveis.



É muito importante a participação das famílias e da comunidade nas escolas.

As pessoas com deficiência podem estudar em escolas públicas ou particulares.

Os alunos com deficiência têm direito a ter o AEE (Atendimento Educacional Especializado) nas escolas.

## O que é o AEE?

As escolas devem oferecer o AEE para os alunos com deficiência que precisarem de apoio para aprender.

Ele acontece fora do período de aula, antes ou depois da aula.

O AEE acontece na mesma escola em que o aluno estuda ou em outra escola.

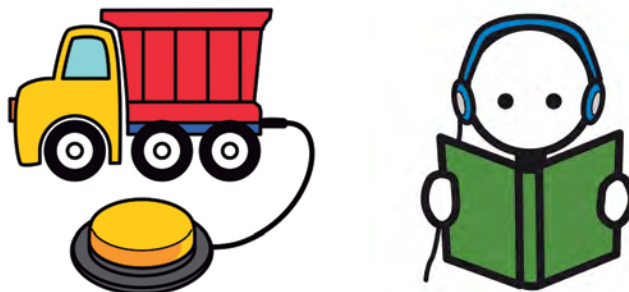
O AEE também pode ser em outros lugares que trabalham com pessoas com deficiência.

O objetivo do AEE é ajudar no aprendizado da pessoa com deficiência intelectual.

O AEE auxilia a eliminar as barreiras para o aluno aprender.

O AEE geralmente fica numa sala com muitos recursos.

Na sala de recursos tem computador, brinquedos, jogos, livros, tinta, pincel, caderno.



O aluno com deficiência não pode ir somente ao AEE.

O aluno com deficiência pode estudar sozinho no AEE ou com outros colegas.



O professor deve conhecer o aluno e saber o que ele necessita.

Saber quais são as dificuldades dos alunos.

Os alunos com deficiência também têm direito a outros apoios.

### **Acompanhante especializado:**

é a pessoa que ajuda os alunos com deficiência nas atividades de alimentação, higiene e locomoção.

As escolas são obrigadas a oferecer apoio escolar e **acompanhante especializado** para ajudar o aluno com deficiência que precisar desse recurso.

O acompanhante também pode auxiliar em outras atividades que o aluno precise.



**Não esqueça!**

- 1 - A escola não pode negar matrícula da pessoa com deficiência.
- 2 - As escolas devem dar apoio aos alunos que possuem alguma deficiência.
- 3 - As escolas devem ter professores que saibam ensinar todos os alunos.
- 4 - Os professores precisam saber ensinar todas as pessoas, inclusive as pessoas com deficiência intelectual.
- 5 - As escolas devem ter muitos materiais diferentes para os alunos aprenderem.
- 6 - As escolas não podem cobrar nada a mais para dar apoio aos alunos com deficiência.



**Direito  
à saúde**

Todas as pessoas têm direito à saúde.

Ter saúde é estar bem.

A saúde é física, mental e psicológica.

As pessoas com deficiência devem ter os mesmos cuidados de saúde oferecidos a todas as pessoas.

As pessoas com deficiência podem ter necessidades específicas de saúde.

A saúde envolve:

**1) Prevenção de doenças:** Ações para evitar ficar doente, como tomar vacina.





**2) Cura de doenças:** São os tratamentos, exames e remédios que a pessoa precisa quando está doente.



**3) Qualidade de vida das pessoas:** Muitas atividades e cuidados melhoram a nossa vida. Por exemplo, fazer exercícios, comer frutas e verduras, passear, ter amigos.



A pessoa com deficiência intelectual precisa ser informada sobre suas condições de saúde.

A pessoa com deficiência precisa entender e concordar com as decisões que vão ser tomadas sobre a sua saúde.

A pessoa com deficiência tem direito a um acompanhante quando estiver no hospital.



Os hospitais podem não permitir acompanhantes em caso de algumas doenças.

O médico precisa explicar o motivo por que a pessoa com deficiência não pode ter acompanhante.

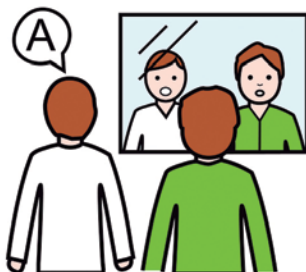
## **Habilitação e reabilitação**

As pessoas com deficiência têm direito à habilitação e reabilitação.

Habilitação e reabilitação são atividades que ajudam a melhorar a qualidade de vida das pessoas.

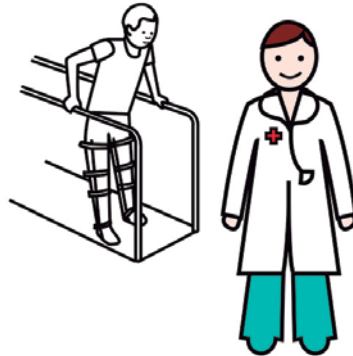
A habilitação auxilia as pessoas a desenvolverem suas potencialidades e capacidades.

Por exemplo, uma criança com deficiência que tem dificuldade de aprender a falar tem direito a receber apoio de profissional especializado.



A reabilitação auxilia as pessoas que perderam alguma capacidade do corpo.

Por exemplo, uma pessoa que sofreu um acidente e perdeu movimentos pode receber ajuda de um profissional para aprender de novo a se movimentar.



A habilitação e reabilitação auxiliam as pessoas a desenvolver suas capacidades



**Não esqueça!**

Todos têm direito à saúde e a ter uma vida com qualidade.

As pessoas com deficiência têm necessidades de saúde gerais e específicas e todas devem ser atendidas.

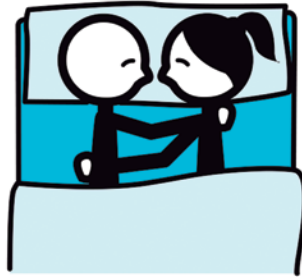


# **Direitos sexuais e reprodutivos**

As pessoas com deficiência têm direitos sexuais e **reprodutivos**.

A pessoa com deficiência intelectual tem direito de se relacionar, namorar, casar e ter filhos.

**Reprodutivo:** é a capacidade da pessoa de ter filhos.



Ter o direito de exercer a sexualidade faz parte da vida e do desenvolvimento.

Todos têm direito de se relacionar **afetivamente** e sexualmente.

As pessoas com deficiência não podem ser impedidas de ter filhos.

**Afetivamente:** ter carinho por outra pessoa, gostar de alguém.

Todos têm o direito de saber como o seu corpo funciona.

A sexualidade envolve conhecer o nosso corpo e os nossos desejos.

A sexualidade também envolve gostar e amar alguém, desenvolver relações íntimas com cuidado e respeito.

A sexualidade são os sentimentos, os desejos, conhecer o nosso corpo e as nossas vontades.

A sexualidade envolve relações com outras pessoas. É importante conversar sobre a sexualidade com pessoas em quem confiamos.

Se você tiver alguma dúvida é importante perguntar para pessoas em quem você confia.

## Prevenção

É importante promover a educação sexual de todas as pessoas.

**Doenças sexualmente transmissíveis:** são doenças transmitidas por meio de contato íntimo e relação sexual sem usar camisinha.

As pessoas com deficiência intelectual também precisam aprender a se cuidar e a se prevenir.

É muito importante ir ao médico antes de começar a ter relações sexuais.

As pessoas precisam saber sobre os riscos e como evitar as **doenças sexualmente transmissíveis**.

Existem muitas formas de se proteger.

As pessoas precisam usar **camisinha** nas relações sexuais.



**Camisinha:** é usada durante a relação sexual para prevenir doenças e evitar gravidez. Existem camisinhas para homens e para mulheres.

As mulheres também podem tomar **pílulas** para evitar a gravidez.



**Pílulas:** remédio que as mulheres tomam para não ficar grávidas.

## Abuso sexual

Ninguém pode pegar no corpo de outra pessoa sem permissão.

Converse com uma pessoa de confiança se isso acontecer.



As pessoas com deficiência intelectual têm direito de escolher se querem ter relações sexuais.

Abuso sexual é tocar no corpo de uma pessoa sem ela querer ou forçar a ter relações sexuais.

Abuso não pode.



É crime.

Você pode avisar a Polícia se isso acontecer. Ligue no telefone 190.



**Não esqueça!**

Peça para as pessoas falarem de forma simples e clara sobre a sexualidade.

Converse sobre as regras sociais, que devem ser respeitadas.

Não podemos fazer tudo o que temos vontade em todos os lugares.

A sexualidade é algo pessoal e íntimo.

Não nos relacionamos com qualquer pessoa e em qualquer lugar. Mas você pode se relacionar com quem você quiser.

Ninguém pode insistir em ter relações sexuais e ninguém pode forçar você a ter relações sexuais.

As pessoas com deficiência intelectual também têm direitos sexuais e reprodutivos.

Para ter direitos sexuais é muito importante a prevenção.

É importante combater casos de abuso sexual.



**Direito à cultura, ao  
esporte e ao lazer**

Todas as pessoas têm direito a cultura, **turismo** e lazer.

As pessoas podem ir ao cinema, teatro, dança, biblioteca, museu, que são programas culturais.

**Turismo:** é  
poder passear,  
viajar e conhecer  
outros lugares.



As atividades culturais devem ser acessíveis para pessoas com diferentes tipos de deficiência.

Elas também têm direito de ir a jogos de futebol, basquete, vôlei e outros esportes.



As pessoas com deficiência intelectual têm direito a ir a praças, a passear e viajar.

As pessoas com deficiência também têm direito a ter acesso a aulas de música, arte e futebol.

As pessoas com deficiência intelectual podem trabalhar como atores, escritores, cantores, fotógrafos, atletas.



Os teatros, cinemas, estádios devem reservar espaços livres e cadeiras para as pessoas com deficiência e um acompanhante.



As pessoas com deficiência intelectual têm direito a meia-entrada.



Os hotéis e pousadas devem ser acessíveis para as pessoas com deficiência.

Também devem ter quartos acessíveis com o mesmo preço dos outros quartos.





# Direito ao transporte

A pessoa com deficiência tem direito ao transporte.

O direito ao transporte é muito importante.

É o direito de ir e vir, e de ter liberdade de andar pelos lugares.

Existem muitos meios de transporte, como ônibus, metrô, avião, barco.

Em alguns casos, o transporte é gratuito ou tem **desconto** para pessoas com deficiência.

Cada lugar tem as suas regras.

## Transporte municipal



**Desconto:** é quando a pessoa paga um valor menor por uma passagem de ônibus, comida, roupa, ingresso.

Muitas cidades têm passe livre nos ônibus e metrôs para as pessoas com deficiência andarem pela cidade sem pagar nada.

Para você ter direito ao passe livre, precisa levar documentos e o atestado médico com a deficiência que você tem.



Os documentos e o lugar aonde levar mudam de cidade para cidade.

Para saber como ter direito ao transporte de graça peça ajuda para alguém em quem você confie.

**Intermunicipal:**  
é o nome para falar de duas cidades do mesmo estado. Por exemplo, São Paulo e Campinas.



## Transporte **intermunicipal**

Muitos estados do Brasil oferecem transporte gratuito entre as cidades para pessoas que não podem pagar.

Por exemplo, uma pessoa que tem **baixa renda** pode viajar sem pagar de Porto Alegre para Guaíba, que são duas cidades do Rio Grande do Sul.

**Baixa renda:**  
é alguém que recebe muito pouco dinheiro. A família da pessoa tem muita dificuldade para pagar suas contas.

## **Transporte interestadual – entre diferentes estados do Brasil**

As pessoas de baixa renda com deficiência também podem viajar de graça de um estado para outro.

Por exemplo, da Bahia para São Paulo.

A pessoa precisa ter o Passe Livre Interestadual para fazer essa viagem de graça. Esse direito vale também para o acompanhante da pessoa com deficiência.

### **Viagens aéreas**



As companhias aéreas devem auxiliar as pessoas com deficiência que viajam de avião.

É um direito da pessoa com deficiência.

Quando chegar ao aeroporto, avise a companhia aérea que precisa de ajuda.  
Algumas pessoas com deficiência precisam viajar com um acompanhante.  
Esse acompanhante tem direito a desconto no valor da passagem.  
Procure saber como conseguir este direito.



**Não esqueça!**

As pessoas com deficiência têm direito a estacionar o carro em vaga reservada.

Veja na sua cidade como conseguir esse direito.





**Direito  
ao trabalho**

As pessoas com deficiência intelectual têm direito ao trabalho.



É proibida qualquer **discriminação** de salário.

É proibido pagar um salário menor porque a pessoa tem deficiência.

## Cotas

No Brasil, existe a Lei de Cotas.

Pessoas com deficiência têm direito a trabalhar em empresas.

Empresas grandes que têm mais de 100 funcionários são obrigadas a contratar pessoas com deficiência.

**Discriminação:**  
Tratar a pessoa como se fosse inferior. Rejeitar por qualquer motivo, como, por exemplo, ter uma deficiência ou por não ter muitas condições financeiras.

É isso que diz a Lei de Cotas.



Para ser contratada pela Lei de Cotas, a pessoa com deficiência precisa ter atestado médico.

A empresa só pode demitir um funcionário com deficiência se contratar outro com deficiência.

O governo também tem a obrigação de contratar pessoas com deficiência.

A Lei de Cotas não resolve todos os problemas de emprego das pessoas com deficiência, mas ajuda muito.

Outras medidas devem ser tomadas.

As pessoas com deficiência têm direito a:

- Acessibilidade.
- Apoio individualizado.
- Respeito ao que a pessoa sabe fazer ou pode aprender.
- Tecnologia Assistiva - por exemplo, imagens para a pessoa com deficiência intelectual entender.



- As empresas e os funcionários serem capacitados para aprender sobre inclusão e diversidade.





- Cursos para as pessoas com deficiência aprenderem novas tarefas.



## Sensibilização no ambiente de trabalho

**Preconceito:**  
são ideias falsas e negativas que as pessoas têm porque não conhecem a realidade.

A falta de informação é uma das causas do **preconceito** e da discriminação contra as pessoas com deficiência.

A falta de informação dificulta a inclusão profissional e social das pessoas com deficiência.

Para eliminar as barreiras, é preciso conhecer a realidade das pessoas com deficiência.

É importante saber que as pessoas com deficiência podem fazer muitas coisas e têm muitas habilidades.

As empresas que contratam todos os tipos de pessoas, como, por exemplo, mulheres, negros e pessoas com deficiência, respeitam a diversidade.





**Direito à  
aposentadoria**

A aposentadoria é um direito dos trabalhadores.

As pessoas com deficiência que trabalham por muitos anos podem se aposentar.

A idade para pessoas com deficiência se aposentarem é de 60 anos para os homens e 55 para as mulheres.

As pessoas que trabalham pagam um valor todo mês para se aposentarem.

Quando as pessoas se aposentam, elas podem parar de trabalhar e podem continuar recebendo um salário.

As pessoas com deficiência podem se aposentar antes das pessoas sem deficiência.

O tempo que a pessoa precisa trabalhar depende do tipo de deficiência.

Se a deficiência é mais grave, a pessoa pode se aposentar mais cedo.

## BPC (Benefício de Prestação Continuada)

As pessoas com deficiência que não podem trabalhar e que a família tem pouco dinheiro têm direito a receber um salário mínimo por mês.

O BPC é o nome deste valor que a pessoa com deficiência pode receber.



As pessoas com deficiência de todas as idades podem receber o BPC.





**Direito de  
acesso à justiça**

O Poder Público tem o dever de garantir às pessoas com deficiência a igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

Para garantir o direito à justiça, muitas ações devem ser feitas.

As delegacias, os serviços da justiça e os cartórios devem ser acessíveis.

As informações e as leis também precisam ser simples e claras para todas as pessoas entenderem.

## **Capacidade civil e jurídica**

No Brasil, as pessoas são consideradas maiores de idade quando fazem 18 anos.

Toda pessoa com mais de 18 anos é maior de idade.

Ela pode fazer escolhas e decidir sobre sua vida.

A pessoa também pode exercer seus direitos, como votar, por exemplo.

A pessoa também tem deveres, como pagar contas e cumprir suas tarefas no trabalho.

A deficiência intelectual não é razão para que a pessoa não possa exercer seus direitos.

Capacidade jurídica é ter direito a fazer escolhas.

A pessoa com deficiência intelectual pode decidir se quer casar e ter filhos.

Pode escolher onde trabalhar e em quem votar.

Hoje, não existe mais interdição.

As pessoas com deficiência intelectual não podem ser impedidas de exercer seus direitos.

As pessoas com deficiência têm direito de escolher e decidir sobre sua vida.

Uma pessoa com deficiência intelectual pode ser responsável e decidir as coisas importantes.

A pessoa com deficiência intelectual também precisa ser responsável.

## **A tomada de decisão apoiada**

As pessoas com deficiência intelectual podem precisar de ajuda para decidir sobre algumas coisas da sua vida.

Elas podem escolher, mas podem precisar do auxílio de uma pessoa.

### **O que é tomada de decisão apoiada?**

É um direito novo em que a pessoa com deficiência intelectual pode ter apoio de outras pessoas.

Outras pessoas podem apoiar as pessoas com deficiência intelectual a entender coisas da vida.

Esses apoios ajudam as pessoas com deficiência intelectual a escolher e tomar decisões.

É preciso escolher quem é a pessoa que vai dar apoio.

Pode ser a mãe, o pai, um irmão.

Pode ser qualquer pessoa em quem você confie.

Para a pessoa com deficiência ter um apoiador, é preciso pedir para um **juiz**.

O juiz vai conversar com a pessoa com deficiência intelectual e com os familiares para conhecer suas necessidades.

**Juiz:** é uma pessoa que toma decisões para cumprir a lei e garantir os direitos.

O juiz também vai ouvir a opinião de médicos, psicólogos e assistentes sociais.

Depois, todas essas pessoas, junto com a pessoa com deficiência intelectual, vão decidir o que ela precisa.

Ela pode ter apoio para ajudar a cuidar do dinheiro, ir ao médico.

O apoio também pode ser para ajudar na escolha do trabalho.

O juiz vai dar um documento onde fala o nome do apoiador e como vai ajudar a pessoa com deficiência.

Este documento pode valer por um tempo.

Este documento pode ser mudado quando a pessoa com deficiência quiser.

A pessoa com deficiência intelectual pode se tornar independente e, a qualquer momento, não precisar mais de apoiador.

## **Curatela**

Existe outro tipo de apoio para quando a pessoa com deficiência intelectual não consegue expressar a sua vontade.

O nome deste apoio é curatela.



O juiz pode indicar uma pessoa como responsável pela pessoa com deficiência.

Esta pessoa é chamada de curador.

As famílias podem pedir a curatela para o juiz.

A curatela só acontece para pessoas com mais de 18 anos.

O curador só pode decidir sobre questões financeiras.

A pessoa com deficiência pode decidir sobre todas as outras questões de sua vida.

A curatela é para situações muito difíceis.

Deve acontecer em poucos casos.



**Não esqueça!**

Quando a pessoa com deficiência intelectual consegue expressar a sua vontade, não pode ter curatela.



# Impostos e Finanças

No Brasil, as pessoas pagam impostos.

O imposto é um valor que se paga para os governos.

Os impostos servem para muitas coisas, por exemplo, para as pessoas terem direito de ir à escola pública sem pagar.

Existem muitos tipos de impostos.

Quem tem carro paga imposto uma vez por ano.

Quem tem casa também precisa pagar um imposto.

Muitas vezes nem sabemos que pagamos estes impostos.

Se você compra uma roupa, uma parte do dinheiro vai para os impostos.

## **Isenção tributária**

Isenção tributária é não precisar pagar impostos.

As pessoas com deficiência não pagam alguns impostos.

Procure ajuda para saber mais sobre este direito.

## Acesso a bancos

A pessoa com deficiência intelectual tem direito de ter uma conta no banco.



Também pode ter poupança e cartão de crédito.

A conta pode estar no nome da pessoa com deficiência.

Ela pode ser responsável pelo seu dinheiro.

## Direito do **consumidor**

**Consumidor:** é a pessoa que compra alguma coisa.

Todas as pessoas têm direito a receber informações claras sobre o que estão comprando.

As informações precisam ser fáceis de entender.

Os vendedores devem atender bem e não podem ter preconceito com as pessoas com deficiência.

Se você comprar um produto com problema pode devolver e receber seu dinheiro de volta.

Existem locais que defendem os direitos do consumidor.

Se você se sentir enganado ou discriminado, peça ajuda para defender os seus direitos.



**Autores:**

Aline Ghenov Pomeraniec  
Ana Claudia Giardini  
Ana Luiza de Camargo Bittencourt Rito  
Antonio Marzagão Barbuto Neto  
Augusto Cesar Nicolau  
Beatriz Alves de Carvalho  
Bruna Gomes Atala  
Clara Pacce P. Serva  
Daniel Born Roman  
Elisa Etzberger Melecchi El Kik  
Fernando Sandreschi  
Gabriela Lima Arantes  
Heloísa Martins Granja  
Karina Cancellaro Azevedo Padin Iglesias  
Lara Aguilár  
Liv Machado  
Luma Diniz Lucio  
Mariana Monteiro  
Mariana Plass Rizzo  
Mariane Coccaro de Souza Heller  
Matheus Nascimento Santos  
Maurício de Carvalho Góes  
Miguel Cavalcante Lopes  
Rafael Saltz Gensas  
Rafaela da Rocha Jacoby  
Raquel Smynniuk  
Renato Toyomoto  
Thais Salgado Diniz

**Coordenadores:**

Clara Pacce P. Serva  
Karina Cancellaro Azevedo Padin Iglesias  
Mariana Plass Rizzo  
Maurício de Carvalho Góes

**Revisores:**

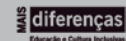
Clara Pacce P. Serva  
Liliana Gageiro Cruz  
Maurício de Carvalho Góes

**Projeto gráfico e diagramação:**

Alex Almeida  
Ana Rosa  
Carla Mauch  
Daniel Arsky Lombardi

**Imagens:**

Unsplash

**Adaptação para Leitura Fácil:**

Carla Mauch (coordenação)  
Fabiana Vezzali  
Guacyara Labonia  
Thais Martins

**Leitores com deficiência:**

Bruno Dagum  
Danilo Santos  
Luis Carlos Velletri  
Mario Paulo Greggio



participaram  
da elaboração  
deste guia:

**TOZZINI FREIRE**  
ADVOCADOS

**J.P.Morgan**

